



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 76/2026.

**Autor: Vereador Jeferson Henrique Tavares de Sousa**

### EMENTA

**“Dia do Profissional de Educação Física”.  
Legalidade.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 76/2026, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Jefferson Henrique Tavares de Sousa, que “Dispõe sobre a inclusão do "Dia do Profissional de Educação Física" no calendário oficial de datas e eventos do Município de Caçapava.”

Apresenta justificativa.

Não vislumbro óbice jurídico que impeça seu regular prosseguimento.

No tocante ao mérito a análise é de competência dos Edis.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado à consideração das **Comissões de Justiça e Redação, bem como Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 01 de julho de 2026.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

